

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Despacho Normativo Nº 238/1984 de 4 de Dezembro

Ao abrigo da resolução nº 260/84 do Governo Regional dos Açores, de 21 de Novembro de 1984 e nos termos do artº 3º do Decreto Regulamentar Regional nº 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no orçamento da Secretaria Regional do Equipamento Social em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 45 de 4-12-1984 Suplemento.

Secretarias Regionais das Finanças e do Equipamento Social, 21 de Novembro de 1984. — O Secretário Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*. — O Secretário Regional do Equipamento Social, *Germano da Silva Domingos*.